



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 131/2018 - RELT1

Palmas, 05 de março de 2018.

A(o) Senhor(a)

WAGNER MARINHO DE MEDEIROS

Chefe do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **2235/2017**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 06/03/2018 12:05:49